



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Gabinete do Vereador Frank Peruci

Requerimento Nº 033/2025

Senhor Presidente.

Os Vereadores infra-assinados, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que, em conformidade com O artigo 31 da Constituição Federal assegura este direito ao vereador: "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Venho, por meio deste, solicita informações sobre os motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, bem como uma previsão para sua normalização.

Justificativa:

Tendo em vista que o portal é um instrumento essencial para o acesso à informação e para garantir a transparência na administração pública, a sua indisponibilidade pode comprometer o direito dos cidadãos ao acompanhamento das ações e gastos públicos.

Dessa forma, solicito um esclarecimento formal sobre a situação, bem como medidas que estão sendo tomadas para a regularização do serviço.

Aguardo retorno dentro do prazo legal e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sem mais, subescrevemo-nos.

Campo Magro, 26 de março de 2025.


Frank Peruci
Requerente


Marcelo Mayer
Vereador


Josmar Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002637

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/27002637

Número / Ano	002637/2025
Data / Horário	27/03/2025 - 16:48:43
Ementa	REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que, em conformidade com O artigo 31 da Constituição Federal assegura este direito ao vereador. "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei." Venho, por meio desta, solicita informações sobre os motivos que levaram à indisponibilidade do Portal da Transparência, bem como um previsão para sua normalização.
Autor	Frank Peruci
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	Jessica